

## PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### DECRETO № 1.158, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Revogado pelo Decreto nº 1.326, de 25/01/2017).

Altera o art. 3° e o Anexo Único do Decreto n° 1.152, de 27 novembro de 2015, para incluir a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4° da Lei nº 1.954, de 1° de abril de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.152, de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A estrutura organizacional, denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis constam no Anexo Único a este Decreto. (NR)"

Art. 2° É acrescida ao Anexo Único do Decreto n° 1.152, de 27 de novembro de 2015, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, que passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 27 de novembro de 2015.

Palmas. 8 de dezembro de 2015.

#### **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



# PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 1.158, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:

- 1 Gabinete do Secretário Municipal Extraordinário de Energias Sustentáveis;
- 1.1 Secretaria Executiva da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis:
- 1.1.1 Diretoria de Mercado;
- 1.1.2 Diretoria de Inovação e Tecnologia;
- 1.1.3 Diretoria de Relações Institucionais;
- 1.1.4 Gerência de Gestão e Finanças.

II. DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal Extraordinário de Energias	Subsídio	1
Sustentáveis		
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Mercado	DAS-4	1
Diretor de Inovação e Tecnologia	DAS-4	1
Diretor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	<del>DAS-7</del>	1
Motorista de Representação	<del>DAS-7</del>	1
Assessor Técnico II	<del>DAS-7</del>	3
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1